LIDO
Em 31/3/2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

IND 1120 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CIDESCTMAT
Em, 31/3/2011
p/ Tuza Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a construção de um Posto de Saúde no Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a construção de um Posto de Saúde no Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 30/Mar/2011 14:04

J U S T I F I C A Ç Ã O

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria.

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo, que promova a construção de um Posto de Saúde no Residencial Santos Dumont em área já reservada para esta finalidade.

A medida será de fundamental importância para aquela população, visto que hoje é necessário percorrer uma longa distância até o posto mais próximo.

É sabido que é um dever estatal tutelar a Saúde, visto ser este um direito social elencado na carta maior.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1120 / 2011
Folha Nº 01 BIA